

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ERRATA 04 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a presente ERRATA tem como finalidade retificar o edital e anexos, nos questionamentos levantados pela Corte de Contas sobre a Concorrência nº 01/2017, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 1 conforme projeto FNDE, no bairro Alecrim – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais anexos partes integrantes deste edital.** A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados as seguintes correções, determinadas pelo TCE-RJ, no corpo do Processo nº 208.399.8/2017, em Sessão Plenária de 31/07/2018..

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

NO SUBITEM 2.2:

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO R\$ 2.263.590,08 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos).

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO R\$ 2.579.554,36 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

NO SUBITEM 2.3:

ONDE SE LÊ: Referente à Base de Cálculo – Tabela: SINAPI/EMOP, Junho de 2017, sem desoneração.

LEIA-SE: Referente à Base de Cálculo – Tabela: SINAPI/EMOP, Junho de 2018, com desoneração.

NO SUBITEM 6.2:

ONDE SE LÊ: O orçamento estimado das obras e serviços, tem por base as Tabelas de Preços dos Sistemas Oficiais SINAPI e EMOP, referente à Base de Cálculo – Tabela de Junho de 2017.

LEIA-SE: O orçamento estimado das obras e serviços, tem por base as Tabelas de Preços dos Sistemas Oficiais SINAPI e EMOP, referente à Base de Cálculo – Tabela de Junho de 2018.

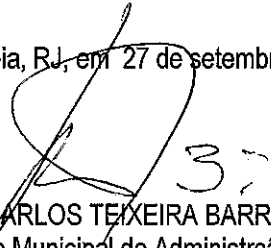
NO SUBITEM 10.5.4.2, b):

ONDE SE LÊ: 400 m² de telhamento com telha ondulada de fibrocimento.

LEIA-SE: 400 m² de telhamento com telha metálica termoacústica = 30mm com até 2 águas.

OBS: Essa alteração tem por objetivo compatibilizar com instrução emanada da Corte de Contas, no Voto GC-7 - Processo TCE-RJ 208.426-7/2017, Sessão Plenária de 08/03/2018, relativamente à Concorrência nº 02/2017 - Crifache São João.

São Pedro da Aldeia, RJ, em 27 de setembro de 2018.


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração